
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 49/2024/CMDCA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, e conforme deliberação em Plenária no dia 06 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que terá frequência mensal, preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público. A saber:

02 de janeiro (quinta-feira);
05 de fevereiro;
06 de março (quinta-feira);
02 de abril;
07 de maio;
04 de junho;
02 de julho;
06 de agosto;
03 de setembro;
01 de outubro;
05 de novembro;
03 de dezembro.

Art. 2º - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justifica e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 06 de novembro de 2024.

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:A246DC44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/11/2024. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>